



Selo em 6/5/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

OK

Of.Seg. 049/2019

Em, 26 de abril de 2019.

Requerimento: 39/2019

Autoria do Vereador: José Anézio Xavier Lemes

Excelentíssimo Presidente:

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 308/2019
Data: 03/05/2019 - Horário: 15:54
Administrativo

Em atenção ao requerimento em epígrafe, segue anexo a manifestação da Assessoria Jurídica de Gabinete que responde os questionamentos.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

Ao senhor
Daniel Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piidade.sp.gov.br

Em atendimento ao requerimento número **39/2019**, passo a responder os seguintes questionamentos:

Considerando a existência do FID (Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos), que possui o objetivo de gerir os recursos destinados à reparação dos danos ao meio ambiente, aos bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, ao consumidor, ao contribuinte, às pessoas com deficiência, ao idoso, à saúde pública, à habitação e urbanismo e à cidadania, bem como a qualquer outro interesse difuso ou coletivo no território do Estado. Considerando ainda que o acesso aos recursos é realizado mediante chamamento público, por meio de edital convocatório, processo em que os interessados podem submeter projetos nas referidas áreas, os quais serão analisados tecnicamente e submetidos à aprovação do Conselho Gestor do FID; Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se oficie ao Sr. Prefeito os seguintes questionamentos de interesse público:

1) A administração municipal apresentou projeto com o intuito de reivindicar recursos para o município? Em caso afirmativo, favor informar a situação do processo. Em caso negativo, justificar a postura tomada;

R: A atual administração não apresentou ainda projeto para obtenção dos recursos do FID, tendo em vista que ainda há um projeto da administração passada em curso.

2) Há planejamento para a utilização dos recursos do FID na Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente da Administração Municipal? Em caso afirmativo, citar onde os recursos serão implantados e as ações previstas.

R: Tão logo seja concluído o atual projeto a administração vai elaborar projeto para a obtenção de recursos, definindo no momento oportuno os locais de aplicação.

Piedade, 26 de abril de 2019.

CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI
Assessor Jurídico de Gabinete